05 JUL. 2023

05 JUL. 2023

PORTARIA Nº 257//2023
DE 22 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir da data de 06 de Junho de 2023 pelo período de 01 (um) ano prorrogação de Licença, não remunerada à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo.**

- **Clarice Cota e Silva , Mat 11.401**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de junho de 2023.

João Monlevade, em 22 de Junho de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Junho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo